

LEI Nº 997/2000

EMENTA: Dá nome à Praça localizada em frente a Maternidade Dr. Pedro Buarque, no centro desta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de "JOANITA NEVES DA SILVA" (Dona NOCA), a Praça que se localiza a frente da Maternidade Dr. Pedro Buarque, no centro desta Cidade.

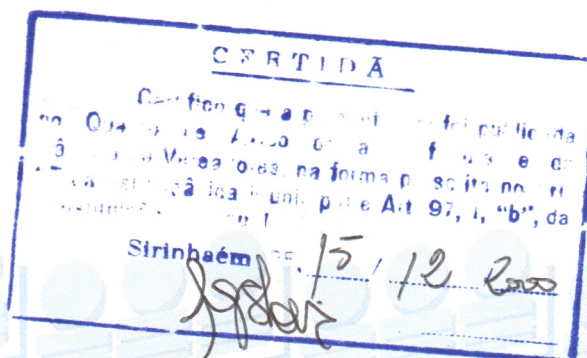
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM,
15 de dezembro de 2000.



JOSE NILDO HACKER
PREFEITO



123 45 987/2000

EMENDA: De nome à Praça localizada em frente a Mar-
terradade Dr. Pedro Buarque, no centro da
Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHEM, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plano
de Urbanização do Município de Sirinhem, no tocante ao setor de
urbanização, encontra-se em vigor a seguinte Lei:

Art. 1º - Determinar-se-á de "JONATA NEVES
DIAZ" (LUNA NOVA), a Praça que se localiza a frente da Mairieidade
Dr. Pedro Buarque, no centro desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMPESINA DO MUNICÍPIO DO SIRINHEM,
12 de dezembro de 2000.

JOSÉ HILDO HADDER
PREFEITO

